

07/2016 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2016.

RESOLUÇÃO Nº 67/2016

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Profissional Básica em Operador de Computador, constante do Eixo Informação e Comunicação, com carga horária total de 160 horas a ser oferecido na modalidade à distância, pelo SENAI Nova Mutum, localizado à Av. das Seriemas, 17 – A – Quadra C, município de Nova Mutum/MT, em sua sede.
2. Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada – Qualificação Profissional Básica em Operador de Computador, na modalidade à distância, cuja carga horária apresenta um total de 160 horas, sendo 128 horas à distância e 32 horas presenciais.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2016.



JANDIR JOSÉ MILAN
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT